



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 304, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA GILSON FERNANDO OLIVEIRA COMO FISCAL DO CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 608/2023, enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Gilson Fernando Oliveira**, Diretor de Departamento, matrícula nº 569184-2, para atuar como fiscal do contrato do processo nº 10470/2021 referente à Concessão do transporte Coletivo Urbano.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

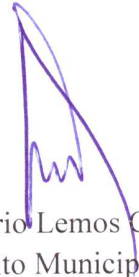
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração